



Companhia Hidromineral de Piratuba

Lazer e saúde o ano inteiro

CNPJ/MF nº 83.076.315/0001-40 - NIRE 42 3 0000091 4

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. OBJETO: "A contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para conclusão da obra do Centro Administrativo da Companhia Hidromineral compreendendo de: parte da estrutura; fechamentos; revestimentos; cobertura; esquadrias; hidro sanitários; elétricas; preventivo incêndio e esquadrias de vidros, na estrutura nova existente, localizados dentro do Complexo da Companhia Hidromineral, observadas as normas técnicas pertinentes e aquelas decorrentes de orientações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU."

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na Sala de Contabilidade da Companhia Hidromineral de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 01/2022, sob a presidência do Sr. Aislan Alex da Silva, membros o Sr. Wilson Ubialli e o Sr. José Cesar da Silva, com a finalidade de efetuar a abertura do envelope da proposta de preço, referentes à Licitação em epígrafe. As empresas JOCIMAR RODRIGO FONTANA ME e PB CONSTRUÇÕES EIRELI não enviaram representantes. Ressalva-se que as licitantes foram formalmente convocadas para participar da presente sessão através de e-mail, e também publicação no site da Companhia. As empresas licitantes JOCIMAR RODRIGO FONTANA ME e PB CONSTRUÇÕES EIRELI foram habilitadas para o Lote 01, e foi deferido prazo de 8 (oito) dias úteis para reapresentar o envelope da habilitação para participarem do Lote 02, sendo que nenhuma das licitantes protocolou o envelope no prazo estipulado, estando portanto ambas inabilitadas para participarem do Lote 02. Aberta a sessão pública pelo presidente da Comissão sendo que os envelopes, contendo as propostas de preço das licitantes foram minuciosamente examinados pelos membros da comissão, os quais constataram que os mesmos estavam intactos e foram protocolados dentro do prazo. Assim procedeu-se a abertura dos mesmos, sendo que as propostas foram conferidas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão de licitação. Em análise à documentação da proposta de preços, constatou-se que a empresa JOCIMAR RODRIGO FONTANA ME apresentou a proposta de preço em desconformidade com o previsto nas letras "d" e "e" do item 6.1 do Edital, que exigem a explanação em separado dos valores referentes aos materiais e referentes a mão-de-obra, restando portanto desclassificada. Restou classificada e a proposta considerada a vencedora para o Lote 01, a empresa PB CONSTRUÇÕES EIRELI, **com o valor de R\$ 415.147,31 (quatrocentos e quinze mil cento e quarenta e sete reais com trinta e um centavos)**. Esta ata de julgamento da fase classificatória da etapa de propostas deste certame será publicada no Site da Companhia Hidromineral de Piratuba (www.termaspiratuba.com.br), link Licitações, Processo Licitatório – Tomada de Preço 01/2022 e encaminhado por e-mail às empresas. Em cumprimento ao disposto no artigo 65 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Hidromineral de Piratuba (RILC), de 06 de junho de 2018, sendo que o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto inciso XIV do artigo 65, será contado a partir da



Companhia Hidromineral de Piratuba

Lazer e saúde o ano inteiro

CNPJ/MF nº 83.076.315/0001-40 - NIRE 42 3 0000091 4

data em que for veiculada a referida ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

AISLAN ALEX DA SILVA
Presidente Da CPL

WILSON UBIALLI
Membro Da CPL

JOSÉ CESAR DA SILVA
Membro Da CPL